



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, SANDRA PALHANO Ceschini da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Com a falta do Vereador CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 21ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 003/2025, proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feita substituição dos bueiros em Linha Alta Fundos, na descida para o Araçá, em frente à residência do Senhor Lauro Lach. **Pedido de informação nº 002/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Que o Executivo Municipal informe o por que os motoristas do Município quando em viagem recebem uma diária mas perde o valor do Vale- Alimentação referente ao dia que viajou, mesmo que seja feita uma viagem curta, onde recebe apenas meia diária, e o porquê quando o funcionário sai de férias ou quando esta de atestado não recebe o vale-alimentação. **Indicação nº 065/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que o Executivo Municipal promova o aumento do número de câmeras de vigilância nos locais de maior movimento de nosso município, com especial ênfase nas comunidades rurais, a fim de fortalecer a segurança pública, prevenir a criminalidade e proporcionar um ambiente urbano mais seguro para todos os cidadãos. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Indicação nº 066/2025, proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef:** Para que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente, para que faça a troca das pranchas da ponte em frente a propriedade de Jari Conti, entre Linha Alta Fundos e Linha Araçá. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.014/2025:** Autoriza o executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.015/2025:** Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na Lei Orçamentaria Anual de 2025 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 8.000,00(oito mil reais) e da outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.016/2025:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar a carga horaria e a remuneração do Contrato Administrativo nº 17/2025 de Professor de Música, autorizado pela lei municipal nº 2.006/2025 de 27 de fevereiro de 2025. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.017/2025: Institui campanha para aumento da arrecadação do município e valorização do comércio local, institui e autoriza premiação e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.018/2025:** Altera o Art. 16 da Lei Municipal nº 2.011/2025 que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 2.019/2025:** Institui o programa de recuperação fiscal no município e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** A vereadora Janaina Freese fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a ad hoc SANDRA PALHANO CESCHINI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 27 de maio de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver.^a SANDRA PALHANO CESCHINI
Secretária ad hoc